

Ofício nº 35/2018 – DEJUR

Carambeí, 24 de Abril de 2018.



Câmara Municipal de Carambeí - PR
PROTOCOLO GERAL 0000152



Data: 27/04/2018 Horário: 15:32
OFÍCIO 35/18 ENC PLO 21/2018

Excelentíssimo Presidente:

Vimos através do presente, enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo do Município de Carambeí, proceder doação do bem considerado inservível, na forma que específica.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.



OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO

M.D.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA CIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

PROJETO DE LEI N° /2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação dos bem considerado inservível, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Carambeí, proceder a doação do veículo de sua propriedade a Entidade de Ação Social Padre Theodorus Kopp, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.166.536/0001-81, na Estrada Antiga Ponta Grossa / Castro, s/n, neste Município, a saber:

I - veículo Kombi, placa AVZ-5407, com ano de fabricação 2012, cor branca, chassi 9BWMF07XXDP004403;

Art. 2º - A doação que se refere a presente lei será em caráter definitivo, ficando autorizado o Poder Executivo Municipal a assinar a autorização para transferência deste veículo em favor da Entidade de Ação Social Padre Theodorus Kopp, conforme Termo de Baixa de Material nº. 01/2018.

Art. 3º - A partir da vigência desta Lei a Entidade de Ação Social Padre Theodorus Kopp fluirá plenamente do uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

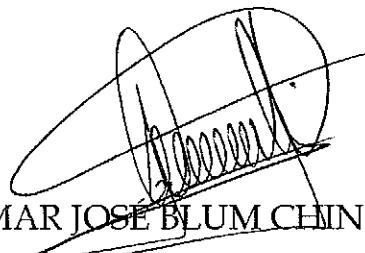


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
EM 25 DE ABRIL DE 2018.



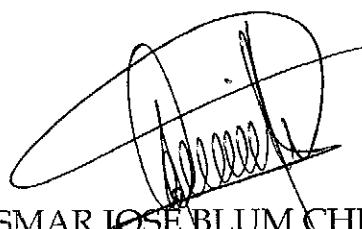
OSMAR JOSE BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI N° /2017

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal de Carambeí a doar o veículo Kombi, placa AVZ-5407, com ano de fabricação 2012, cor branca, para a Entidade de Ação Social Padre Theodorus Kopp, pessoa jurídica de direito privado.

Informa-se que a Entidade que será beneficiada é uma organização da sociedade civil, credenciada no Município de Carambeí que oferece serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade. Além disso, a referida Entidade há anos desempenha tal atividade na área de assistência social junto ao Município de Carambeí.

Por fim, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior votação do presente Projeto de Lei.



OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE BAIXA DE MATERIAL

Nº 001/2018

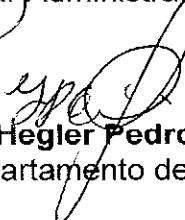
COMISSÃO DE DESCARGA E DESRELACIONAMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Carambeí, reuniu-se a **Comissão de Descarga e Desrelacionamento de Bens Inservíveis**, designada pelo Exmo Sr Prefeito, Através da **Portaria nº 010/2018**, composta pelos servidores **ECLAITON MOREIRA BUENO, EDNELSON CORDEIRO E ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA**, para promover a baixa do bem abaixo relacionado, que embora em condições de uso, não está sendo usado em razão da perda de sua utilidade em relação às necessidades da Prefeitura:

| Patrimônio | Especificação |
|-------------------|--|
| 1-07994 | Veículo VW KOMBI Placa AVZ-5407 Ano Fab 2012 Mod 2013 Cor BRANCA Renavam 00488391962 Chassi 9BWMF07XXDP004403 Combustível ALCOL/GASOLINA Motor BTJ798253 |
| | |

Carambeí, 25 de abril de 2018.


Ednelson Cordeiro
Auxiliar Administrativo


Ilson Hegler Pedrosa
Diretor do Departamento de Patrimônio


Eclaiton Moreira Bueno
Diretor de Compras e Licitações